

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 016/2023.

**DISPÕE SOBRE A MINORAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA
FINS DE DEVOLUÇÃO ANTECIPADA
AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o departamento contábil e financeiro do Poder Legislativo Municipal a reduzir a dotação orçamentária abaixo indicada, nas condições que ali consta, para fins de antecipação de devolução ao Poder Executivo Municipal, relativo ao ano exercício 2023.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33190110000000000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
VALOR ORÇADO: R\$ 2.594.000,00
REDUÇÃO: R\$ 4.700,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 20 de junho de 2023

Alan Patrick Wagner
Presidente

Ginevra Haubert da Silveira
Vice-presidente

Jaira Inês Diehl
Secretária